



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 313/2024

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIA NO SENTIDO DE SINALIZAÇÃO NO LOTEAMENTO ALPHAVILLE”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada a sinalização do loteamento Alphaville em Piumhi MG.

A medida se justifica tendo em vista, a falta de sinalização horizontal/vertical nas vias. Com a realização de tal ação será proporcionada segurança no local, evitando os inúmeros acidentes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de outubro de 2024.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021/2024

